

**OMEGA GERAÇÃO S.A.**

(Companhia Aberta)  
CNPJ/MF n.º 09.149.503/0001-06 – NIRE 31.300.093-10-7  
Código CVM 02342-6

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30 DE JANEIRO DE 2019**

**1. DATA, HORA E LOCAL.** Realizada no dia 30 de janeiro de 2019, às 9 horas, no escritório da Omega Geração S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º andar, Conjunto 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENCIA.** Dispensa a convocação, nos termos do disposto no artigo 34, § 2º, do Estatuto Social, em razão de estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. MESA.** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. José Carlos Reis de Magalhães e secretariados pela Sra. Lívia Mariz Junqueira. **4. ORDEM DO DIA.** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar conhecimento da renúncia apresentada pelo Sr. Marcelo Campos Habibe aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e de membro do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas da Companhia; (b) a eleição do novo Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, em substituição ao Diretor renunciante; (c) a eleição do novo membro do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas da Companhia, em substituição ao membro renunciante; (d) o plano anual e de negócios da Companhia, bem como o plano anual de comercialização de energia para o exercício social de 2019; (e) a celebração, entre a Companhia e Omega Desenvolvimento IV Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 26.704.229/0001-09) (“DEV FIP IV”), Lambda3 Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 16.728.464/0001-59) (“FIP Lambda3”) e Omega Desenvolvimento Maranhão Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ nº 26.579.229/0001-16) (“FIP Maranhão”), com a intervenção de Delta 5 Energia S.A. (CNPJ nº 18.496.468/0001-84) (“Delta 5”) e de Delta 6 Energia S.A. (CNPJ nº 18.496.440/0001-47) (“Delta 6”) e, em conjunto com a Delta 5, “Incorporadas”, do “Instrumento Particular de Compromisso de Reorganização Societária e Outras Avenças” (“Acordo de Reorganização”); (f) em decorrência do Acordo de Reorganização, a celebração do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Incorporação da Delta 5 e da Delta 6 pela Companhia (“Protocolo e Justificação”); (g) as propostas, a serem submetidas à assembleia geral extraordinária da Companhia, de (i) aprovação do Protocolo e Justificação, (ii) ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Apsis Consultoria e Avaliações Ltda. (CNPJ nº 08.681.365/0001-30) (“Empresa Avaliadora – Incorporação”), para elaboração do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Delta 5 (“Laudo de Avaliação Delta 5”) e do laudo de avaliação contábil do patrimônio líquido da Delta 6 (“Laudo de Avaliação Delta 6”); (iii) aprovação do Laudo de Avaliação Delta 5; (iv) aprovação do Laudo de Avaliação Delta 6; (v) aprovação da incorporação da Delta 5 pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (vi) aprovação da incorporação da Delta 6 pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação; (vii) aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação da Delta 5, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação da Delta 5; (viii) aumento do capital social e a emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação da Delta 6, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação da Delta 6; (ix) alteração do art. 52, § 1º, do estatuto da Companhia, de forma a incluir a possibilidade de a Companhia ser representada por 2 (dois) procuradores com poderes expressos e específicos, com fins de autorizar a compra, venda, alienação, permuta, promessa de alienação ou qualquer forma de aquisição ou disposição, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de qualquer bem ou direito, desde que referida transação tenha sido expressamente aprovada pelos órgãos competentes, nos termos e conforme previsto no estatuto; e (x) alteração do art. 52, § 2º, do estatuto da Companhia, de forma a incluir a possibilidade de outorga de procurações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento e de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia; e (xi) autorização aos administradores acima, incluindo a homologação da eficácia de cada uma das incorporações das Incorporadas, conforme aplicável, nos termos do Protocolo e Justificação; e (h) a convocação de assembleia geral extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes do item (g) da ordem do dia acima. **5. DELIBERAÇÕES.** Após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas e/ou ressalvas, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram: **5.1.** Tomar conhecimento e registrar a renúncia do Sr. **Marcelo Campos Habibe**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 11.856.849 (SSP/RJ), inscrito no CPF sob o nº 052.949.797-21, residente e domiciliado

na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º Andar, c/pto. 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900, aos cargos de Diretor Financeiro e Diretor de Relações com Investidores, e de membro do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas da Companhia, para os quais foi eleito em reunião do Conselho de Administração realizada em 3 de maio de 2018. **5.1.1.** Consignar que a renúncia do Sr. **Marcelo Campos Habibe** é efetiva a partir desta data, conforme termo de renúncia apresentado ao Conselho de Administração nesta data, que fica arquivado na sede da Companhia. **5.2.** Em vista da renúncia referida no item 5.1 acima, eleger a Sra. **Andrea Sztajn**, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da cédula de identidade RG nº 28.155.659-3 (SSP/SP), inscrita no CPF sob o nº 302.199.438-50, residente e domiciliada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º Andar, c/pto. 62, Itaim Bibi, para os cargos de **Diretora Financeira e de Diretora de Relações com Investidores**, os quais cumulará, para o restante do prazo de gestão atualmente em curso, que se encerrará em 3 de maio de 2019. **5.2.1.** Consignar que, com base nas informações recebidas, nos termos da legislação aplicável, foi informado ao Conselho de Administração que a Diretora ora eleita está em condições de firmar, sem qualquer ressalva, a declaração de desimpedimento mencionada no art. 147, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e no art. 2º da Instrução CVM nº 366, de 29 de maio de 2002, que ficará arquivada na sede da Companhia. **5.2.2.** Consignar que a Diretora ora eleita será investida em seus cargos no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data mediante a assinatura do respectivo termo de posse a ser lavrado em livro próprio da Companhia acompanhado da declaração de desimpedimento nos termos do item 5.2.1 acima, que ficarão arquivados na sede da Companhia. **5.2.3.** Consignar que, em razão da deliberação acima, a Diretoria da Companhia passará a ser composta pelos seguintes membros, todos com mandato até 3 de maio de 2019: (a) **Antonio Augusto Torres de Bastos Filho**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador do RG nº 22.265.581 (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 306.073.288-43, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º Andar, c/pto. 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900, como **Diretor Presidente**; (b) **Andrea Sztajn**, acima qualificada, como **Diretora Financeira e Diretora de Relações com Investidores**; e (c) **Thiago Trindade Linhares**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador da cédula de identidade RG nº 1.580.870 (SSP/ES), inscrito no CPF sob o nº 053.592.707-05, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Juscelino Kubitschek, 1.830, Torre 2, 6º Andar, c/pto. 62, Itaim Bibi, CEP 04543-900, como **Diretor de Operações**. **5.3.** Em vista da renúncia referida no item 5.1 acima, eleger a Sra. **Andrea Sztajn**, acima qualificada, para o cargo de membro do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas, em substituição ao membro renunciante, pelo restante do prazo de mandato atualmente em curso, que se encerrará em 3 de maio de 2020. **5.3.1.** Consignar que em razão da deliberação acima, o Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas passará a ser composto pelos seguintes membros, todos com prazo de mandato até 3 de maio de 2020: (a) **Eduardo de Toledo**, brasileiro, casado, engenheiro de produção, portador do RG nº 4.358.259-X (SSP/SP), inscrito no CPF sob o nº 103.264.958-51, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, 758, 8º andar, c/pto. 82, CEP 04542-000, (b) **Gustavo Rocha Gattass**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 106.056.17-9, expedida pelo Instituto Félix Pacheco/RJ, inscrito no CPF sob o nº 070.302.477-95, residente e domiciliado na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, com endereço na Avenida Epiácio Pessoa, nº 4560, Lagoa, CEP 22471-003, e (c) **Andrea Sztajn**, acima qualificada. **5.4.** Aprovar, conforme material apresentado ao Conselho de Administração nesta data, o plano anual e de negócios da Companhia, bem como o plano anual de comercialização de energia para o exercício social de 2019. **5.5.** Aprovar, observada a recomendação do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas constante do Anexo I, a celebração do Acordo de Reorganização, entre a Companhia, DEV FIP IV, FIP Lambda3 e FIP Maranhão, com a intervenção de Delta 5 e da Delta 6, no qual, entre outras matérias, as partes acordam e disciplinam a realização das incorporações das Incorporadas pela Companhia, nos termos e condições constantes do **Doc. 1**, que fica arquivado na sede da Companhia. **5.5.1.** Consignar que o Acordo de Reorganização, o Protocolo e Justificação, e os termos e condições das operações tratadas nesses documentos, incluindo a incorporação da Delta 5 e da Delta 6 pela Companhia, foram analisados e, conforme aplicável, negociados pelo Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas da Companhia, que recomendou suas aprovações, conforme relatório que integra a presente ato. **Anexo I. 5.6.** Aprovar, observada a recomendação do Comitê de Operações com Ativos de Partes Relacionadas, a celebração do Protocolo e Justificação, o qual substancia os termos, cláusulas e condições da incorporação das Incorporadas pela Companhia, a ser celebrada pelas administrações da Companhia, da Delta 5 e da Delta 6, nos termos e condições constantes do **Doc. 2**, que fica arquivado na sede da Companhia. **5.7.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Protocolo e Justificação, nos termos e condições constantes do **Doc. 2**, que fica arqui-

vado na sede da Companhia. **5.8.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de ratificação da nomeação e contratação, pela Companhia, da Empresa Avaliadora – Incorporação para elaboração do Laudo de Avaliação Delta 5 e do Laudo de Avaliação Delta 6, consoante o disposto no art. 226 da Lei das S.A., conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.9.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação Delta 5 elaborado pela Empresa Avaliadora – Incorporação para a avaliação contábil do patrimônio líquido da Delta 5, na data-base de 30 de setembro de 2018 (“Data-Base”), conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.10.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do Laudo de Avaliação Delta 6 elaborado pela Empresa Avaliadora – Incorporação para a avaliação contábil do patrimônio líquido da Delta 6, na Data-Base, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.11.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da incorporação da Delta 5 pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.12.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da incorporação da Delta 6 pela Companhia, cuja eficácia está subordinada ao implemento de determinadas condições suspensivas, nos termos e condições previstos no Protocolo e Justificação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.12.1.** Consignar que, em cumprimento ao disposto no art. 264 da Lei das S.A., para fins informacionais e comparativos, foram elaborados, pela Apsis Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 27.281.922/0001-70), laudos de avaliação dos patrimônios líquidos ajustados a preços de mercado da Companhia, da Delta 5 e da Delta 6, na Data-Base. **5.12.2.** Consignar que, nos termos dos arts. 136 e 137 da Lei das S.A., os atuais acionistas da Companhia não farão jus a direito de retirada decorrente da aprovação da incorporação da Delta 5 e/ou da incorporação da Delta 6. **5.13.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação do aumento do capital social e da emissão de novas ações da Companhia em decorrência da incorporação da Delta 5, com a consequente alteração do art. 5º do estatuto da Companhia, cuja eficácia está subordinada à efetivação da incorporação da Delta 5, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.15.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da alteração do art. 52, § 1º, do estatuto da Companhia, de forma a incluir a possibilidade de a Companhia ser representada por 2 (dois) procuradores com poderes expressos e específicos, com fins de autorizar a compra, venda, alienação, permuta, promessa de alienação ou qualquer forma de aquisição ou disposição, pela Companhia ou por qualquer de suas controladas, de qualquer bem ou direito, desde que referida transação tenha sido expressamente aprovada pelos órgãos competentes, nos termos e conforme previsto no estatuto, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.16.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da alteração do art. 52, § 2º, do estatuto da Companhia, de forma a incluir a possibilidade de outorga de procurações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano no âmbito de contratos de financiamento de longo prazo e instrumentos relacionados a esses contratos de financiamento e de ofertas públicas de valores mobiliários de emissão da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.17.** Aprovar a proposta, a ser submetida à assembleia geral extraordinária da Companhia, de aprovação da autorização aos administradores para praticarem todos os atos necessários à efetivação das deliberações acima, incluindo a homologação da eficácia de cada uma das incorporações das Incorporadas, nos termos do Protocolo e Justificação, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia. **5.18.** Aprovar a convocação da assembleia geral extraordinária da Companhia para apreciar e deliberar a respeito das matérias expostas no item (g) da ordem do dia da presente reunião. **6. ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi por todos assinada. São Paulo, 30 de janeiro de 2019. **Mesa:** José Carlos Reis de Magalhães – Presidente; Lívia Mariz Junqueira – Secretária. **Membros do Conselho de Administração presentes:** José Carlos Reis de Magalhães Neto; Antônio Augusto Torres de Bastos Filho; Alexandre Radao Amoroso Sugueta; Gustavo Barros Mattos; Kristian Schneider Huber; Eduardo de Toledo; Gustavo Rocha Gattass; e Ivan Guetta. A presente ata é cópia fiel da versão lavrada em livro próprio São Paulo, 30 de janeiro de 2019. **Assina o documento de forma digital:** José Carlos Reis de Magalhães Neto – Presidente do Conselho de Administração **Assina o documento de forma digital:** Lívia Mariz Junqueira – Secretária da Mesa. **JUCEMG** sob o nº 7181439 em 08/02/2019. Marinely de Paula Bomfim – Secretária Geral.

60 cm -13 1194120 - 1

**MINERAÇÃO CANAÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL ENTRE IEF E A EMPRESA MINERAÇÃO CANAÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 2101090500119, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, o empreendedor/compromissário a empresa MINERAÇÃO CANAÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 06.260.232/0001-65, neste ato representado por seu Diretor Presidente, RAFAEL BUENO GUERRA, CPF nº 534.556.656-91, e na qualidade de CORRESPONSÁVEL, a proprietária do imóvel com Matrícula nº 34.050 do CRI de Itaboraí/MG, PERFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ nº 26.234.977/0001-38, neste ato representado por seus administradores, RONILDA RIBEIRO FERNANDES, CPF nº 428.801.306-20, e AMILTON FONSECA RIBEIRO, CPF nº 425.790.906-49. Objeto: Medida compensatória prevista nos artigos 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Federal nº 6.660/2008, nos termos do Parecer Único URFBio-CS Nº 199/2018, aprovado na 26ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM, 17/12/2018, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, páginas 08 e 09, do Diário do Executivo, 19/12/2018. Processo IEF Nº 0900000720/18. PA COPAM Nº 00673/2004/003/2008. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

- (a) Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional/IEF  
(b) Rafael Bueno Guerra - compromissário  
(c) Ronilda Ribeiro Fernandes - corresponsável  
(d) Amilton Fonseca Ribeiro - corresponsável

7 cm -14 1194573 - 1

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARIANA. EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISP: 001/2019. PROCEDIMENTO: PRC 005/2019.** Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de vigia para atender as necessidades do SAAE Mariana-MG. Em estrita observância aos fundamentos legais: art 24. Inciso VIII da Lei Federal 8.666/93. Contratada: MGS- MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. inscrita no CNPJ sob o nº 33.224.254/0001-42. Valor total: R\$752.689,92 (setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). Dotação orçamentária: 17 122 6.007 339039 – Ficha: 15. Requisites: Anderson Silva Auzébio – Coordenador de Almoxtarifado e Patrimônio do SAAE Mariana/MG. Abertura e Andamento: Roselene da Silva Angélico e acompanhamento: Adão do Carmo Rocha – Presidente da Comissão de Licitações. Autorização e Ratificação: Amarildo Antônio Teixeira Júnior. Controle Interno: Vamberto de Paula Ramos. Procurador Jurídico: Emerson de Freitas – OAB/MG 139.826.

4 cm -14 1194374 - 1

**BELMONT MINERAÇÃO LTDA**

TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO FLORESTAL ENTRE IEF E A EMPRESA BELMONT MINERAÇÃO LTDA. Termo de Compromisso de Compensação Florestal Nº 2101090504918, que entre si celebram o Instituto Estadual de Florestas - IEF, o empreendedor/compromissário BELMONT MINERAÇÃO LTDA, CNPJ nº 16.941.833/0001-97, neste ato representada pelos administradores na forma da 30ª Alteração Contratual, ANTONIO MAURO FONSECA RIBEIRO, CPF nº 205.375.496-68, e AMILTON FONSECA RIBEIRO, CPF nº 425.790.906-49, e na qualidade de CORRESPONSÁVEL, a empresa proprietária das áreas recortadas da medida compensatória, PERFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ 26.234.977/0001-39, neste ato representada por seus administradores na forma da 1ª Alteração Contratual, AMILTON FONSECA RIBEIRO, CPF nº 425.790.906-49 e RONILDA RIBEIRO FERNANDES, CPF nº 428.801.306-20. Objeto: Medida compensatória prevista nos artigos 17 e 32 da Lei Federal nº 11.428/2006 c/c com o art. 26 e 27 do Decreto Federal nº 6.660/2008, nos termos do Parecer Único URFBio-CS Nº 199/2018, aprovado na 26ª Reunião Extraordinária da Câmara Temática de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB/COPAM, 17/12/2018, com publicação na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais, páginas 08 e 09, do Diário do Executivo, em 19/12/2018. Processo IEF Nº 09000001865/14. PA COPAM Nº 00062/1994/007/2007. Assinatura: 14 de fevereiro de 2019.

- (a) Ricardo Ayres Loschi - Supervisor Regional/IEF  
(b) Antônio Mauro Fonseca Ribeiro - compromissário  
(c) Amilton Fonseca Ribeiro - compromissário  
(d) Amilton Fonseca Ribeiro - corresponsável  
(e) Ronilda Ribeiro Fernandes - corresponsável

7 cm -14 1194606 - 1

**SINSERHT MG SINDICATO DAS EMPRESAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECURSOS HUMANOS E TRABALHO TEMPORÁRIO NO ESTADO DE MG**

Edital de Convocação

Convoca seus filiados, associados, todas empresas integrantes da categoria para Assembleia Geral a ser realizada no dia 26/02/19 às 10:30h em 1ª convocação com a presença mínima de metade mais uma das empresas que integram o seu quadro social e as 11:30h em 2ª convocação na sede do sindicato na av. Afonso Pena, 262 sl. 1202 Centro em Belo Horizonte - MG onde será aprovada: - 1) Contribuição negociada e de acompanhamento patronal a ser pago mensalmente por todas empresas da categoria econômica em atividade no Estado de Minas Gerais, exceto o município de Uberlândia, 2) Comissão para negociação das Convenções Coletivas de Trabalho 2019/2020. A empresa se fará representar por diretores ou preposto munido de contrato social ou instrumento particular com poderes de representação. Não havendo quórum, a Assembleia se reunirá no mesmo dia e local sob a mesa Ordem do Dia com qualquer número de presentes. Maurício Estevão Hilário – Diretor Presidente.

4 cm -14 1194469 - 1

**ONG IRMÁ VERINHA.**

Edital de convocação para 1ª Assembleia Geral. A Comissão Organizadora de criação da ONG “IRMÁ VERINHA” através de sua Presidente Milton Marques de Oliveira, e demais membros da sociedade civil convidam e convocam toda população de Lavras-MG para Assembleia Geral de constituição de associação de pessoas para formação de ONG, com o escopo objetivo de sugerir, promover, coordenar e executar ações, projetos e programas relacionados com pessoas de comunidades carentes, dentre outras ações de cunho social que serão apresentados a todos os presentes, no dia, local horário e termos que seguem doravante.

EDITAL

Art. 1º- Ficam convocados todos os interessados, nos termos do artigo 53, “caput”, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002. (Código Civil Brasileiro), para a realização da Assembleia Geral de Constituição de Associação, aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria da ONG “IRMÁ VERINHA”, a realizar-se no próximo dia 17/03/2019, no templo “Comunidade Evangélica Ovíndio o Clamor das Nações” sede em Lavras/MG, sito a Avenida Expedicionário Joaquim Borges, nº 200, bairro Belizandra. A convocação dar-se-á às 19hs do dia mencionado, com qualquer número de pessoas onde instalar-se-á a Assembleia para deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 01 – Constituição e criação da Associação; 02 – Apreciação e aprovação do Estatuto Social; 03 – Eleição de sua primeira Diretoria e de seu primeiro Conselho Fiscal; 04 – Posse da chapa eleita; 05 – e a definição da sede Organizadora. Art. 2º- Os interessados em concorrer à eleição dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal da Associação deverão compor sua Chapa e fazer a inscrição da mesma com a Comissão Organizadora ONG “Irmã Verinha” no momento da Assembleia Geral Art. 3º – O presente Edital de Convocação está publicado em locais de grande circulação. Lavras-MG, 08 de fevereiro de 2019. Milton Marques de Oliveira Presidente Comissão Organizadora

8 cm -14 1194448 - 1

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO(SAAE) DE LAGOA FORMOSA,**

Torna público o extrato do Edital do Pregão Presencial/Registro de Preços nº 003/2019, ref. futura aquisição de Sulfato de Alumínio, Peróxido de Hidrogênio, Ortopolifosfato de sódio, Hipoclorito de cálcio, Cloro de polialumínio, Fluossilicato de sódio e Precipitador de Sulfetos. Data da abertura: 28/02/2019 às 13:15 hs. Maiores informações: 34-3824-2033. Site: www.saaelagoa.com.br – e-mail: almoxarifado@saaelagoa.com.br; Júlia Cássia de S.Oliveira – Superintendente do SAAE.

2 cm -14 1194368 - 1

**SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG**

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2019

O Saae/Unaí-MG, torna público para conhecimento das empresas interessadas, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 05/2019, com julgamento no dia 01/03/2019 às 09:00 horas. Objeto: Contratação de MÊS, EPPs e/ou equiparadas para entrega de uniformes para os servidores. Tipo: menor preço global. O Edital, e informações poderão ser obtidos através do telefax (38)3676-1521. site www.saaeunaí-mg.gov.br ou e-mail: licitacao@saaeunaí-mg.gov.br - UNAÍ-MG, 14 de fevereiro de 2019 – Lidiane Stfany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

3 cm -14 1194452 - 1

**SERVICO MUNICIPAL DE SANEAMENTO**

**BÁSICO – SAAE/UNAÍ-MG**

CHAMAMENTO PÚBLICO - CONVOCAÇÃO PARA ATUALIZAÇÃO DE REGISTROS CADÁSTRAIS / INGRESSO NOVOS FORNECEDORES

O Serviço Municipal de Saneamento Básico de Unaí-MG, conforme § 1º, art. 34 da Lei nº 8666/93, torna público que está convocando os fornecedores cadastrados no Saae, bem como convoca novos fornecedores interessados, a comparecerem a Av. Governador Valadares, 3.757 – Bela Vista – Unaí-MG, no horário de 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, para renovação / efetivação do Registro Cadastral. Contato: Telefax: (38)3676 1521, ramal: 242, e-mail: compras@saaeunaí-mg.gov.br. Relação de documentos para cadastro no site: www.saaeunaí-mg.gov.br.

CONVOCAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

Torna igualmente público que está permanentemente recebendo requerimentos de Cadastros para MÊS e EPPs para efeito no disposto dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar 147/2014, com apresentação dos mesmos documentos exigidos para o cadastro acima especificado, na Divisão de Compras, Licitações e Contratos, nos horários e endereço também especificado acima.

Unaí-MG, Lidiane Stfany Monteiro Inácio – Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Contratos.

5 cm -14 1194596 - 1

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO DE ITAGUARA - MG.**

Publicação: Decisão Final dos PAD'S ns. 001/18; 002/18; 003/18; 004/18; 005/18; 006/18; 007/18; 008/18 e 009/18: “Confirmado relatório Conclusivo: determinado o arquivamento de todos os PAD'S”. Cristiane Maria das Dores Freitas. Diretora.

2 cm -14 1194505 - 1

**SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO DE ELÓI MENDES, MINAS GERAIS.**

Assunto: Aviso de publicação de Edital de Licitação. Processo 10/2019. Pregão 08/2019. Objeto: Fornecimento de materiais de limpeza e alimentos, pelo menor preço por item, para futura e possível aquisição. Abertura: 28/02/2019, às 09 horas. Mais informações pelo site www.saaeeloimendes.com.br ou pelo telefone (35) 3264-0550. Elói Mendes, 13 de fevereiro de 2019. Mário Lúcio Bruziguins – Diretor do SAAE.

2 cm -13 1193931 - 1

**SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E**

**ESGOTO DE VIÇOSA-MG**

O SAAE de Viçosa - MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento disposto no artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93, torna público que foi realizada a RESCISÃO AMIGÁVEL do contrato 005/2015, oriundo do processo licitatório nº 001/2015, Pregão Presencial n.º 001/2015, tendo como objeto a locação de dois caminhões coletor/compactador, para coleta de resíduos sólidos no município. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 11.553.360/0001-37, Contratante: SAAE de Viçosa. Mais detalhes encontram-se à disposição dos interessados, na Sede do SAAE ou pelo telefone (31) 3899-5608. Romeu Souza da Paixão – Diretor Presidente. Viçosa, 14 de fevereiro de 2019.

3 cm -14 1194291 - 1

**TOTAL SERVICE LOGÍSTICA BETIM LTDA**

EDITAL

A Junta Comercial do Estado de Minas Gerais torna público que TOTAL SERVICE LOGÍSTICA BETIM LTDA, NIRE 3120720152-3, CNPJ 07.216.100/0001-07, com sede na Rodovia Fernão Dias, BR 381, Km 488,6, s/n, Distrito Industrial Paulo Camilo Sul, Betim/MG, devidamente matriculada nesta Junta Comercial sob o nº 1094 em 3 de setembro de 2018, sendo fiel depositário Cláudio Ney de Faria Maia, que prestou compromisso em 30 de novembro de 2018, está apta a iniciar os serviços e operações como armazéns gerais, de acordo com a legislação em vigor, Belo Horizonte, 9 de Janeiro de 2019. José Miguel Lamounier, Presidente.

3 cm -13 1193764 - 1

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA**

PREGÃO ELETRÔNICO 03/2019

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, com o seguinte Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais, usagem, medição e afins, sendo composto por: gausimetro, fluxímetro, esquadro de precisão, paquímetro, micrômetros, rugosímetro, relógio comparador, bancadas modulares, transferidor. Julgamento: Menor preço lido. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 755479. Data e hora para recebimento das propostas: das 10h00 do dia 15/02/2019 até as 10h15 min do dia 27/02/2019. Weberte Veleziano – Pregoeiro.

3 cm -13 1194080 - 1

**AMEG-ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA**

**MICRRREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE-**

Edital de Leilão 01/2019-Torna público que levará a leilão simultâneo, 12/03/2019 às 10:00 horas, Auditório da Ameg- seus bens inservíveis: máquinas. Leiloeiro: Lucas R. A. Moreira. Fone: 37-3242-2218.

1 cm -13 1194062 - 1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O**

**DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL**

**DO NORTE DE MINAS – CODANORTE**

Proc.022/18-PP 19/18-Aquisição de medicamentos Retificação Minas Gerais, Cad. 2, p. 3/72/19-Ata SRP 5/19-Cristália Prod. Q. Farmacêuticos Ltda.-CNPJ 44.734.671/0001-51- Onde se lê: Assina: Adriano G. Santos, Leia-se: Assina: Alessandro R. Camargo- ATP SRP 7/19-Medilar I. D. P. Médico Hosp. S/A-CNPJ 07.572.236/0001-23- Onde se lê: Assina: Jovane L. Lima- Leia-se: Assina: Cesar A. G. Neumann.

2 cm -14 119